



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 374 - QUARTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Campinápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 035/2007

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 1.554, de 30 de Julho de 2007, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de 02 Unidades Escolares, cada uma constando de 03 salas, mais dependências administrativas, banheiros masculino/feminino, cozinha e refeitório, sendo 1 uma na aldeia indígena xavante “Paraíso” e 1 na Aldeia “Estrela”.

DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.740 – Centro, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao data da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr. **Juvenal Batista Pinheiro Neto** – Presidente da CPL..

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem Cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não cadastradas mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data de recebimento das propostas, observada a necessária apresentação dos documentos constantes dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal nº. 8.666-93.

DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado as 09h00min (horário de Brasília – DF), do dia 29 de Novembro de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 13 de Novembro de 2007.

Juvenal Batista Pinheiro Neto

Presidente da CPL

Portaria 1.554 / PMC/GP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 031/2007

Tomada de Preços nº. 08/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada a empresa **ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.034.895/0001-48, e Inscrição Estadual sob n.º 13.271.994-0, estabelecida a Rua Manoel Ferreira da Luz, nº. 1.359, Bairro Jardim Sena Marques em Barra do Garças – MT.

Objeto da Licitação: Construção de 03 (três) salas, mais dependências administrativas, banheiros masculinos/femininos, cozinha e refeitório na Escola Estadual Indígena “ALDEIONA”.

Proposta Global: **R\$ 192.671,54 (cento e noventa e dois seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

Data da Homologação: 31 de Outubro de 2007.

Campinápolis – MT, 13 de Novembro de 2007.

Juvenal Pinheiro Batista Neto

Presidente da CPL.

Portaria 1.554 de 02/07/2007.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

EDITAL Nº 032/2007

DE: 24 DE OUTUBRO 2007.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, o **Balancete Mensal do mês de Setembro**, referente ao exercício Financeiro de 2007, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

Genebaldo José Barros

Prefeito Municipal

Registre – se

Publique – se

Cumpre – se

EDITAL Nº 033/2007

DE: 23 de Novembro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-se público, a **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal**, referente ao **5º Bimestre** do Exercício Financeiro de 2007, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar -lhe sua legitimidade.

Genebaldo José Barros

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 10/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO POPULAR, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR ESTIMADO: R\$: 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2007

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 13 de novembro de 2007

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO Nº 017/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇO n.º 017/2007, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação destinada a selecionar melhor proposta para INSERÇÕES EM RÁDIO AM E FM, PARADIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA, ocorrido no dia 18 de outubro de 2007.**

Carlinda/MT, em 26 de outubro de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 008/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2007 - Lote 01 com valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais) - Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Carlinda/MT, em 30 de outubro de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2007, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa MVM ASSESSORIA JURIDICA.** Contratação de Empresa para realização de Curso Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos para implantar o Programa Saúde do Trabalhador no Município., **ocorrido no dia 31 de outubro de 2007.**

Carlinda/MT, em 12 de novembro de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Colíder

MUNICÍPIO DE COLÍDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LPF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO, Anexo I (LPF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.832.000,00	23.657.000,00	4.825.737,58	20,40	19.894.712,00	84,10	3.762.288,00
1.0.0.0.0.0.00- RECEITAS CORRENTES	19.906.860,00	19.906.860,00	3.750.616,08	18,84	18.209.576,60	91,47	1.697.283,40
1.1.0.0.0.0.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	2.082.000,00	2.082.000,00	431.549,18	20,73	2.374.409,95	114,04	-292.409,95
1.1.1.0.0.0.00- Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	394.059,26	21,89	2.047.460,59	113,75	-247.460,59
1.1.2.0.0.0.00- Taxas	280.000,00	280.000,00	37.053,92	13,23	325.576,19	116,28	-45.576,19
1.1.3.0.0.0.00- Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	437,40	21,87	1.373,17	68,66	626,83
1.2.0.0.0.0.00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.068.000,00	1.068.000,00	198.038,71	18,54	880.375,79	80,56	207.624,21
1.2.1.0.0.0.00- Contribuições Sociais	568.000,00	568.000,00	112.408,49	19,79	424.360,57	74,71	143.639,43
1.2.2.0.0.0.00- Contribuições Econômicas	500.000,00	500.000,00	85.630,22	17,13	436.015,22	87,20	63.984,78
1.3.0.0.0.0.00- RECEITA PATRIMONIAL	827.000,00	827.000,00	99.948,00	12,09	584.035,39	70,62	242.964,61
1.3.1.0.0.0.00- Receitas Imobiliárias	32.000,00	32.000,00	6.174,74	19,30	25.065,37	78,33	6.934,63
1.3.2.0.0.0.00- Receitas De Valores Mobiliários	650.000,00	650.000,00	93.773,26	14,43	485.501,66	74,69	164.498,34
1.3.3.0.0.0.00- Receita De Concessões E Permissões	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	73.467,36	163,26	-28.467,36
1.3.9.0.0.0.00- Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.4.0.0.0.0.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.00- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.00- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.00- RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.0.0.0.0.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.613.360,00	15.613.360,00	2.938.507,58	18,81	13.972.276,37	89,49	1.641.083,63
1.7.2.0.0.0.00- Transferências Intergovernamentais	14.277.000,00	14.277.000,00	2.739.782,04	19,19	13.558.625,29	94,97	718.374,71
1.7.3.0.0.0.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	100,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
1.7.4.0.0.0.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	200,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
1.7.6.0.0.0.00- Transferências De Convênios	1.336.360,00	1.336.360,00	196.425,54	14,70	412.851,08	30,89	923.508,92
1.7.7.0.0.0.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.500,00	256.500,00	84.572,61	32,97	418.479,10	163,15	-161.979,10
1.9.1.0.0.0.00- Multas E Juros De Mora	22.500,00	22.500,00	1.807,90	8,04	5.777,47	25,68	16.722,53
1.9.2.0.0.0.00- Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	6.522,91	163,07	-2.522,91
1.9.3.0.0.0.00- Receita Da Dívida Ativa	225.000,00	225.000,00	65.300,94	29,02	371.209,14	164,98	-146.209,14
1.9.9.0.0.0.00- Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	17.463,87	349,28	34.989,58	699,39	-29.989,58
2.0.0.0.0.0.00- RECEITAS DE CAPITAL	2.925.140,00	3.750.140,00	1.075.121,50	36,78	1.685.135,40	44,94	2.065.004,60
2.1.0.0.0.0.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	230.000,00	1.055.000,00	824.961,28	78,20	1.069.647,28	101,39	-14.647,28
2.1.1.0.0.0.00- Operações De Crédito Internas	220.000,00	1.045.000,00	824.961,28	78,94	1.069.647,28	102,36	-24.647,28
2.1.2.0.0.0.00- Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.0.0.00- ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.0.0.0.00- Alienação De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.0.00- Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.0.0.00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.625.140,00	2.625.140,00	250.160,22	9,53	615.488,12	23,45	2.009.651,88
2.4.2.0.0.0.00- Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.3.0.0.0.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.00- Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.00- Transferências De Convênios	2.525.140,00	2.525.140,00	250.160,22	9,91	615.488,12	24,37	1.909.651,88
2.4.8.0.0.0.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.0.0.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.00- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.00- Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.00- Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	568.000,00	568.000,00	131.857,15	23,21	501.882,40	88,36	66.117,60

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.400.000,00	24.225.000,00	4.957.594,73	20,46	20.396.594,40	84,20	3.828.405,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	230.000,00	1.055.000,00	824.961,28	78,20	1.069.647,28	101,39	-14.647,28
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	23.630.000,00	25.280.000,00	5.782.556,01	22,87	21.466.241,68	84,91	3.813.758,32
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	23.630.000,00	25.280.000,00	5.782.556,01	22,87	21.466.241,68	84,91	3.813.758,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.856.967,16	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2007 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.000,00	862.928,26	23.484.928,26	4.413.120,06	19.541.115,95	4.767.712,93	18.619.556,42	79,28	4.865.371,84
DESPESAS CORRENTES	19.906.860,00	210.925,01	20.117.785,01	3.271.055,15	16.968.149,08	3.460.776,50	16.185.040,75	80,45	3.932.744,26
Pessoal e Encargos Sociais	9.553.000,00	32.598,34	9.585.598,34	1.601.081,87	7.572.694,55	1.601.081,87	7.579.883,04	79,08	2.005.715,30
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	3.639,42	14.276,62	3.639,42	14.276,62	95,18	723,38
Outras Despesas Correntes	10.323.860,00	193.326,67	10.517.186,67	1.666.333,86	9.381.177,91	1.856.055,21	8.590.881,09	81,68	1.926.305,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.083.500,00	752.003,25	2.835.503,25	1.142.064,91	2.572.966,87	1.306.936,43	2.434.515,67	85,86	400.987,58
Investimentos	2.113.500,00	695.003,25	2.808.503,25	1.145.704,33	2.584.708,38	1.310.575,85	2.446.257,18	87,10	362.246,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-30.000,00	57.000,00	27.000,00	-3.639,42	-11.741,51	-3.639,42	-11.741,51	-43,49	38.741,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	531.640,00	0,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.640,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	568.000,00	-37.928,26	530.071,74	71.486,75	363.985,42	71.486,75	363.985,42	68,67	166.086,32
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.190.000,00	825.000,00	24.015.000,00	4.484.606,81	19.905.101,37	4.839.199,68	18.983.541,84	79,05	5.031.458,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	210.000,00	0,00	210.000,00	42.937,97	246.359,58	34.272,56	237.694,17	113,19	-27.684,17
Amortização da Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00	42.937,97	246.359,58	34.272,56	237.694,17	113,19	-27.684,17
Dívida Mobiliária	210.000,00	0,00	210.000,00	42.937,97	246.359,58	34.272,56	237.694,17	113,19	-27.684,17
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.400.000,00	825.000,00	24.225.000,00	4.527.544,78	20.151.460,95	4.873.472,24	19.221.236,01	79,34	5.003.763,99
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.245.005,67	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.400.000,00	825.000,00	24.225.000,00	4.527.544,78	20.151.460,95	4.873.472,24	21.466.241,68	88,61	2.758.758,32

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	26.151.000,00	24.225.000,00	4.527.544,78	20.158.556,28	4.873.472,24	19.219.748,77	100,00	79,34	5.005.251,23
LEGISLATIVA	2.230.000,00	1.115.000,00	144.395,42	890.403,26	179.438,26	861.844,17	4,48	77,30	253.155,83
Ação Legislativa	2.230.000,00	1.115.000,00	144.395,42	890.403,26	179.438,26	861.844,17	4,48	77,30	253.155,83
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.466.500,00	4.489.999,92	642.983,02	3.629.966,38	782.250,69	3.478.025,73	18,10	77,46	1.011.974,19
Defesa do Interesse Público no Processo	158.000,00	135.006,80	7.840,26	117.709,29	20.840,26	98.209,29	0,51	72,74	36.797,51
Planejamento e Orçamento	118.000,00	122.000,00	23.695,86	104.276,11	23.695,86	104.276,11	0,54	85,47	17.723,89
Administração Geral	3.656.500,00	3.756.030,51	533.378,61	3.013.013,12	659.596,28	2.889.657,38	15,03	76,93	866.373,13
Tecnologia de Informatização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	138.000,00	119.824,31	21.664,58	110.679,12	21.714,58	110.632,76	0,58	92,33	9.191,55
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,30
Administração de Receitas	280.000,00	217.832,00	31.576,91	158.203,68	31.576,91	156.385,13	0,81	71,79	61.446,87
Comunicação Social	76.000,00	139.000,00	24.826,80	126.085,06	24.826,80	118.865,06	0,62	85,51	20.134,94
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	51.650,00	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,27	99,93	35,34
Defesa Civil	10.000,00	51.650,00	0,00	51.614,66	0,00	51.614,66	0,27	99,93	35,34
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.500,00	764.172,28	141.748,70	570.738,38	154.463,70	553.560,38	2,88	72,44	210.611,90
Administração Geral	227.000,00	216.850,00	52.998,35	196.575,82	57.150,35	194.517,82	1,01	89,70	22.332,18
Assistência ao Idoso	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	84.000,00	76.715,00	15.699,29	55.563,00	15.722,29	55.263,00	0,29	72,04	21.452,00
Assistência Comunitária	442.500,00	413.807,28	73.051,06	318.599,56	81.591,06	303.779,56	1,58	73,45	109.827,72
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.272.000,00	1.636.000,00	131.383,38	545.990,92	137.450,53	540.306,87	2,81	33,03	1.095.693,13
Administração Geral	3.172.000,00	1.586.000,00	131.383,38	544.301,22	137.450,53	538.617,17	2,80	33,96	1.047.382,83
Tecnologia de Informatização	40.000,00	20.000,00	0,00	1.689,70	0,00	1.689,70	0,01	8,45	18.310,30
Previdência do Regime Estatutário	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAÚDE	4.929.500,00	5.181.533,83	906.953,87	4.835.067,68	941.182,67	4.346.081,11	22,61	83,88	835.452,72
Atenção Básica	4.364.000,00	4.542.477,58	824.444,89	4.390.704,88	858.673,69	3.901.718,31	20,30	85,89	640.759,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	74.096,97	25.745,00	64.918,85	25.745,00	64.918,85	0,34	87,61	9.178,12
Suporte Profilático e Terapêutico	211.000,00	213.857,00	25.078,55	113.739,60	25.078,55	113.739,60	0,59	53,18	100.117,40
Vigilância Sanitária	134.500,00	134.500,00	13.737,18	89.389,74	13.737,18	89.389,74	0,47	66,46	45.110,26
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	135.700,00	17.948,25	96.301,40	17.948,25	96.301,40	0,50	70,97	39.398,60
Alimentação e Nutrição	10.000,00	889,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,06
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	80.013,22	0,00	80.013,21	0,00	80.013,21	0,42	100,00	0,01
TRABALHO	294.000,00	294.000,00	7.843,22	216.980,51	43.535,47	201.766,20	1,05	68,63	92.233,80
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	235.000,00	235.000,00	0,00	180.000,00	35.692,25	164.785,69	0,86	70,12	70.214,31
Relação de Trabalho	59.000,00	59.000,00	7.843,22	36.980,51	7.843,22	36.980,51	0,19	62,68	22.019,49
EDUCAÇÃO	6.160.000,00	5.863.729,64	1.004.850,13	4.797.697,02	1.060.687,57	4.677.202,45	24,34	79,77	1.186.527,19
Ensino Fundamental	4.687.000,00	4.498.777,95	838.558,20	3.814.187,81	889.895,64	3.746.013,24	19,49	83,27	752.764,71
Ensino Médio	30.000,00	1.380,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,69
Ensino Superior	58.000,00	135.571,00	0,00	135.570,00	0,00	90.000,00	0,47	66,39	45.571,00
Educação Infantil	1.330.000,00	1.228.000,00	166.291,93	847.939,21	170.791,93	841.189,21	4,38	68,50	386.810,79
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	227.500,00	470.142,53	166.401,37	457.902,61	166.455,73	457.902,61	2,38	97,40	12.239,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	192.500,00	470.142,53	166.401,37	457.902,61	166.455,73	457.902,61	2,38	97,40	12.239,92
Turismo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	85.000,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,01	100,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	85.000,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,00	1.317,90	0,01	100,00	0,00
URBANISMO	1.362.000,00	1.597.702,16	248.961,48	1.567.225,54	252.954,98	1.539.973,14	8,01	96,39	57.729,02
Infra-estrutura Urbana	427.000,00	26.702,16	4.690,00	25.972,36	4.690,00	25.972,36	0,14	97,27	729,80
Serviços Urbanos	935.000,00	1.571.000,00	244.271,48	1.541.253,18	248.264,98	1.514.000,78	7,88	96,37	56.999,22
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	0,02	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	4.760,00	0,02	100,00	0,00
Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
AGRICULTURA	427.500,00	247.527,04	42.185,86	192.736,24	42.473,36	191.986,24	1,00	77,56	55.540,80
Promoção da Produção Vegetal	317.500,00	225.521,37	39.367,77	182.187,89	39.655,27	181.437,89	0,94	80,45	44.083,48
Promoção da Produção Animal	90.000,00	4.005,67	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,01	59,17	1.635,67
Extensão Rural	15.000,00	18.000,00	2.818,09	8.178,35	2.818,09	8.178,35	0,04	45,44	9.821,65
Energia Elétrica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	26.294,00	0,00	26.294,00	0,00	26.294,00	0,14	100,00	0,00
Promoção Comercial	85.000,00	26.294,00	0,00	26.294,00	0,00	26.294,00	0,14	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.187.000,00	1.910.888,00	1.005.705,11	1.856.816,71	1.028.887,36	1.847.357,51	9,61	96,68	63.530,49
Transporte Aéreo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.182.000,00	1.910.888,00	1.005.705,11	1.856.816,71	1.028.887,36	1.847.357,51	9,61	96,68	63.530,49
DESPORTO E LAZER	338.500,00	570.282,70	79.373,22	513.044,47	78.931,92	439.755,80	2,29	77,11	130.526,90
Desporto Comunitário	310.500,00	569.004,70	79.373,22	512.738,47	78.931,92	439.449,80	2,29	77,23	129.554,90
Lazer	28.000,00	1.278,00	0,00	306,00	0,00	306,00	0,00	23,94	972,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.151.000,00	24.225.000,00	4.527.544,78	20.158.556,28	4.873.472,24	19.219.748,77	100,0003	79,3385	5.005.251,23

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Nov/ 06	Dez/ 06	Jan/ 07	Fev/ 07	Mar/ 07	Abr/ 07	Mai/ 07	Jun/ 07	Jul/ 07	Ago/ 07	Set/ 07	Out/ 07		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.862.732,94	2.065.015,94	1.830.830,33	2.026.816,69	1.914.591,23	1.995.433,27	2.236.592,93	2.063.772,27	1.956.229,63	1.906.991,22	1.813.971,72	2.258.931,22	23.931.909,29	22.104.360,00
Receitas Tributária	195.193,19	144.851,64	284.289,72	405.531,03	221.692,60	190.429,49	274.464,63	210.144,71	168.632,24	187.676,35	205.570,14	225.979,04	2.714.454,78	2.082.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	15.536,60	11.043,96	4.020,28	274.523,68	74.630,56	36.765,13	39.468,22	22.350,03	10.040,26	8.262,90	8.726,53	10.752,35	516.120,50	500.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	10.226,64	11.247,45	7.625,22	17.151,79	16.530,48	21.594,00	15.608,39	18.059,19	34.214,64	21.004,02	22.961,54	66.186,83	262.440,19	150.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.685,41	53.042,31	57.315,81	67.996,14	65.950,04	55.724,68	66.108,81	67.754,64	71.484,98	65.682,38	72.387,20	79.556,15	779.688,55	650.000,00
Outras Receitas Tributárias	112.744,54	69.517,92	215.328,41	45.829,42	64.581,52	76.345,68	153.279,21	101.980,85	52.892,36	92.727,05	101.494,87	69.483,71	1.156.205,54	782.000,00
Receitas de Contribuições	87.349,70	159.446,77	42.162,91	90.543,01	82.218,72	85.422,08	106.649,29	92.285,41	72.655,65	90.399,81	91.376,18	106.662,53	1.107.172,26	1.068.000,00
Receita Patrimonial	125.355,95	49.013,47	53.304,01	46.068,43	53.560,35	54.000,92	127.537,17	47.645,85	51.047,09	50.923,57	45.131,34	54.816,66	758.404,81	827.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.422.449,89	1.692.618,10	1.423.946,70	1.429.763,04	1.498.984,58	1.626.466,00	1.685.191,55	1.680.726,42	1.624.699,52	1.538.286,03	1.417.874,27	1.840.920,17	18.881.929,27	17.810.860,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	475.214,95	577.901,60	568.146,20	610.594,83	449.522,07	558.295,51	576.225,54	587.041,00	456.533,28	481.717,19	496.090,31	469.411,99	6.306.694,47	6.300.000,00
Cota Parte do ICMS	363.994,85	414.075,61	381.119,11	378.166,97	383.833,78	464.549,49	380.617,29	413.735,89	463.439,99	398.868,89	426.542,51	493.406,88	4.963.351,26	4.100.000,00
Cota Parte do IPVA	26.870,69	21.093,08	50.579,49	67.067,14	37.902,32	99.418,74	155.870,47	59.297,91	116.603,75	82.571,26	34.382,19	27.117,67	778.744,71	915.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	235.384,69	239.959,56	211.092,75	212.747,63	241.434,18	299.993,63	257.724,16	285.956,67	275.832,57	251.421,36	282.240,92	286.689,83	3.050.477,15	2.415.000,00
Outras Transferências Correntes	330.984,71	439.589,25	213.009,15	160.186,27	386.292,23	204.208,63	314.754,09	334.724,95	312.289,93	323.709,33	198.618,34	564.293,60	3.782.660,68	4.080.860,00
Outras Receitas Correntes	32.384,21	19.065,86	27.126,99	54.911,18	58.134,96	39.114,78	42.750,29	32.969,88	38.194,90	39.703,46	54.019,79	30.552,82	469.948,17	256.500,00
DEDUÇÕES (II)	168.345,75	266.830,82	198.686,58	248.751,46	180.373,48	303.721,00	228.607,26	216.513,83	161.804,78	191.698,90	200.121,67	226.658,12	2.610.113,65	2.765.500,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	42.111,07	117.464,69	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.656,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	46.141,08	65.985,97	582.547,05	566.000,00
Servidor	42.111,07	117.464,69	2.166,48	42.429,44	42.600,23	43.226,21	61.656,86	45.615,18	28.679,51	44.470,33	46.141,08	65.985,97	582.547,05	566.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	136,24	272,48	136,24	136,24	136,24	136,24	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	1.798,00	2.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	126.098,44	149.093,65	196.383,86	206.185,78	137.637,01	260.358,55	164.809,68	170.757,93	152.984,55	147.087,85	153.839,87	160.531,43	2.025.768,60	2.197.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.694.387,19	1.798.185,02	1.632.143,75	1.778.065,23	1.734.217,75	1.691.712,27	2.009.985,67	1.847.258,44	1.774.424,85	1.715.292,32	1.613.850,05	2.032.273,10	21.321.795,64	19.338.860,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.864,65	1.362.955,22	3.392,64	1.358.905,62	11.521,61	673.975,15	94.996,76	470.875,54	108.102,85
EXECUTIVO	10.864,65	1.356.419,49	3.392,64	1.352.369,89	11.521,61	669.235,94	94.996,76	466.136,33	108.102,85
Administração Direta	10.864,65	1.356.419,49	3.392,64	1.352.369,89	11.521,61	669.235,94	94.996,76	466.136,33	108.102,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	308.877,30	63,66	308.813,64	0,00	15,74	15,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.864,65	1.004.695,19	3.328,98	1.000.709,25	11.521,61	277.784,88	94.981,02	163.565,89	19.237,97
Investimentos	0,00	42.847,00	0,00	42.847,00	0,00	391.435,32	0,00	302.570,44	88.864,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	6.535,73	0,00	6.535,73	0,00	4.739,21	0,00	4.739,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.864,65	1.362.955,22	3.392,64	1.358.905,62	11.521,61	673.975,15	94.996,76	470.875,54	108.102,85

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.068.000,00	1.068.000,00	204.817,48	902.448,86	798.892,00
RECEITAS CORRENTES	1.068.000,00	1.068.000,00	204.817,48	902.448,86	798.892,00
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	112.408,49	424.360,57	320.244,19
Pessoal Civil	566.000,00	566.000,00	112.127,05	422.971,29	318.793,90
Contribuição de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	111.917,27	421.891,82	317.061,12
Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	209,78	1.079,47	1.732,78
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	2.000,00	2.000,00	281,44	1.389,28	1.450,29
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	92.408,99	478.088,29	478.647,81
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	92.408,99	478.088,29	478.647,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	568.000,00	568.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.636.000,00	1.636.000,00	336.674,63	1.404.331,26	798.892,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.104.360,00	1.104.360,00	137.450,53	541.794,11	419.005,63
ADMINISTRAÇÃO	402.360,00	402.360,00	18.149,25	100.965,16	72.587,23
Despesas Correntes	352.360,00	352.360,00	18.149,25	99.275,46	72.447,23
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	1.689,70	140,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	702.000,00	702.000,00	119.301,28	440.828,95	346.418,40
Pessoal Civil	702.000,00	702.000,00	119.301,28	440.828,95	346.418,40
Aposentadorias	250.000,00	250.000,00	42.924,43	198.680,69	127.657,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	12.766,38	64.856,82	56.134,25
Outros Benefícios Previdenciários	302.000,00	302.000,00	63.610,47	177.291,44	162.627,15
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	531.640,00	531.640,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.636.000,00	1.636.000,00	137.450,53	541.794,11	419.005,63
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	199.224,10	862.537,15	379.886,37

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2007	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2006	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463,39	4.001,99	50.740,35
Investimentos	4.421.235,09	4.877.697,16	5.703.729,72

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
RECEITAS CORRENTES	568.000,00	568.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
Receita de Contribuições	568.000,00	568.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
Pessoal Civil	568.000,00	568.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	562.000,00	562.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	568.000,00	568.000,00	131.857,15	501.882,40	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Ago 2007 (b)	Em 31 Out 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.791.692,28	130.000,00	2.998.288,31
DEDUÇÕES (II)	4.111.911,35	6.249.682,62	7.010.479,04
Ativo Disponível	5.474.866,57	6.273.132,39	7.022.000,65
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.362.955,22	23.449,77	11.521,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.320.219,07	-6.119.682,62	-4.012.190,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.318.633,47	0,00	1.294.141,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.638.852,54	-6.119.682,62	-5.306.332,68

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	813.349,94	-2.667.480,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-948.229,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Ago 2007 (b)	Em 31 Out 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.881.699,15	5.547.370,84	5.754.470,07
Ativo Disponível	4.881.699,15	5.547.370,84	5.754.470,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.256.860,00	3.664.758,38	17.768.082,34	16.387.447,67
Receita Tributária	2.082.000,00	431.549,18	2.374.409,95	1.932.241,95
IPTU	500.000,00	19.478,88	489.539,94	384.591,43
ISS	650.000,00	151.943,35	669.960,83	652.613,31
ITBI	150.000,00	89.148,37	240.966,10	147.089,87
IRRF	500.000,00	133.487,66	646.993,72	463.626,59
Taxas	280.000,00	37.053,52	325.576,19	284.320,75
Contribuição de Melhoria	2.000,00	437,40	1.373,17	0,00
Receitas de Contribuições	1.068.000,00	198.038,71	860.375,79	726.569,20
Receita Previdenciária	568.000,00	112.408,49	424.360,57	320.244,19
Outras Contribuições	500.000,00	85.630,22	436.015,22	406.325,01
Receita Patrimonial Líquida	177.000,00	6.174,74	98.533,73	88.628,98
Receita Patrimonial	827.000,00	99.948,00	584.035,39	630.000,80
(-) Aplicações Financeiras	650.000,00	93.773,26	485.501,66	541.371,82
Transferências Correntes	15.613.360,00	2.944.423,14	14.016.283,77	13.378.859,87
FPM	4.725.000,00	804.682,22	4.265.647,83	3.869.799,20
ICMS	3.485.000,00	767.912,01	3.430.203,59	2.961.923,23
Outras Transferências Correntes	7.403.360,00	1.371.828,91	6.320.432,35	6.547.137,44
Demais Receitas Correntes	316.500,00	84.572,61	418.479,10	261.147,67
Dívida Ativa	225.000,00	65.300,84	371.209,14	196.192,43
Receitas Correntes Diversas	91.500,00	19.271,77	47.269,96	64.955,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.750.140,00	1.075.121,50	1.685.135,40	2.236.373,46
Operações de Crédito (III)	1.055.000,00	824.961,28	1.069.647,28	122.125,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.625.140,00	250.160,22	615.488,12	2.114.247,96
Convênios	2.525.140,00	250.160,22	615.488,12	2.114.247,96
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I + VI)	2.635.140,00	250.160,22	615.488,12	2.114.247,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.892.000,00	3.914.918,60	18.383.570,46	18.501.695,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2007	Jan a Out 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.647.856,75	3.532.263,25	16.549.026,17	12.921.981,45
Pessoal e Encargos Sociais	10.115.670,08	1.672.568,62	7.943.868,46	6.865.735,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	3.639,42	14.276,62	15.245,74
Outras Despesas Correntes	10.517.186,67	1.856.055,21	8.590.881,09	6.041.000,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.632.856,75	3.528.623,83	16.534.749,55	12.906.735,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.045.503,25	1.341.208,99	2.672.209,84	2.705.684,25
Investimentos	2.808.503,25	1.310.575,85	2.446.257,18	2.564.786,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	237.000,00	30.633,14	225.952,66	140.898,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.808.503,25	1.310.575,85	2.446.257,18	2.564.786,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	531.640,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.973.000,00	4.839.199,68	18.981.006,73	15.471.521,93
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.081.000,00	-924.281,08	22.072.656,03	3.030.173,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	22.670.092,30	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.200,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	12.877.000,00	12.877.000,00	2.319.676,15	11.996.128,55	93,16
Receitas de Impostos	1.495.500,00	1.495.500,00	308.575,49	1.715.489,46	114,71
Impostos	1.300.000,00	1.300.000,00	260.570,60	1.400.466,87	107,73
Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	47.534,96	312.431,36	173,57
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.500,00	15.500,00	469,93	2.591,23	16,72
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.381.500,00	11.381.500,00	2.011.100,66	10.280.639,09	90,33
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.725.000,00	4.725.000,00	804.682,22	4.265.647,83	90,28
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	42.500,00	42.500,00	7.572,86	37.864,31	89,09
Cota-Parte ICMS	3.485.000,00	3.485.000,00	767.912,01	3.430.203,59	98,43
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	51.395,32	61.251,67	408,34
Cota-Parte IPVA	915.000,00	915.000,00	57.251,39	691.087,78	75,53
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.197.500,00	2.197.500,00	322.286,86	1.794.583,91	81,66
Cota-Parte IOF-OURO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	3.856.000,00	3.856.000,00	875.018,41	3.469.162,91	89,97
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.415.000,00	2.415.000,00	548.930,75	2.585.133,90	107,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.415.000,00	2.415.000,00	548.930,75	2.585.133,90	107,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	381.000,00	381.000,00	78.865,74	309.042,99	81,11
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.040.000,00	1.040.000,00	247.221,92	574.986,02	55,29
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	16.718.000,00	16.718.000,00	3.143.299,24	15.404.039,79	92,14

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.710.000,00	2.424.129,64	551.049,46	1.995.720,00	82,33
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.162.000,00	1.059.177,95	380.257,53	1.064.530,79	100,51
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.405.000,00	1.228.000,00	170.791,93	841.189,21	68,5
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	143.000,00	136.951,69	0,00	90.000,00	65,72
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.580.000,00	3.321.600,00	491.179,66	2.569.071,47	77,34
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.574.000,00	1.997.000,00	381.711,83	1.729.835,44	86,62
Outras Despesas no Ensino Básico	1.006.000,00	1.324.600,00	109.467,83	839.236,03	63,36
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.000,00	118.000,00	18.458,45	112.410,98	95,26
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.400.000,00	5.863.729,64	1.060.687,57	4.677.202,45	79,76

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

2.523.882,23

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	2.523.882,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	2.523.882,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2,81	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) **3.790.303,91**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(XXI - XIX) / I] * 100$ Caput do artigo 212 da CF/98	31,6
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO $[(XI / IV) * 100]$ § 5º do artigo 60 do ADCT	66,91

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Out 2007	
	0,00		12.584,03	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2007/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.687.000,00	4.498.777,95	889.895,64	3.746.013,24	83,27
ENSINO MÉDIO	30.000,00	1.380,69	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	58.000,00	135.571,00	0,00	90.000,00	66,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00	1.228.000,00	170.791,93	841.189,21	68,5
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	6.160.000,00	5.863.729,64	1.060.687,57	4.677.202,45	79,76

FONTE:

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007

APREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 015/2007, sagrou-se vencedora a empresa **CBL CONSTRUTORA LTDA.**

Colider/MT, em 14 de Novembro de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Colniza



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Assessoria Jurídica

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 096/2007, de 25/10/2007 do Gabinete do Prefeito Municipal, publicada no Jornal Oficial da AMM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 210 § único, 211 e 212 da Lei nº. 110/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, **CITA**, pelo presente edital, **ADILSON CORREIA, Agente Fiscal Municipal**, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica localizada no Prédio da Prefeitura Municipal – Avenida do Contorno s/n, nesta cidade de Colniza/MT, a fim de ser interrogado pelos atos e fatos que caracterizam abandono de emprego e apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 001/2007, a que responde, sob pena de revelia.

Colniza/MT, em 13 de novembro de 2007.

Iara Maria Bahls
Iara Maria Bahls
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itanhangá

LEI Nº. 0101/2007

DATA: 26 de Julho de 2007

LDO 2008

ANEXO DE METAS FISCAIS

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 633, de 30 de Agosto de 2006.

Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;

Índice de inflação – IPCA do IBGE projetado pelo Banco Central para o período de 2008 a 2010;

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso 2003, informado no site: www.ibge.gov.br.

Desta forma, o cenário utilizado foi o seguinte:

Percentuais

PIB – Brasil	3,50	3,50	3,50	3,50
PIB - Regional - MT	5,00	5,00	5,00	5,00
IPCA/IBGE	5,30	5,30	5,30	5,30
Expansão IPTU	5,00	5,00	5,00	5,00
ISS esforço fiscal	5,00	5,00	5,00	5,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do índice	3,00	2,00	2,00	2,00
Dívida Ativa - Esforço Fiscal	20,00	10,00	10,00	10,00

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constante.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

a) Valores Correntes: correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2008/2010;

b) Valores Constantes: correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;

c) Receitas Não-Financeiras: são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas "Financeiras" tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.

d) Despesas Não-Financeiras: são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);

e) Resultado Primário: é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

f) Resultado Nominal: corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

g) Dívida Consolidada Líquida: corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia estadual.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

Demonstrativo I – Metas Anuais:

No presente cenário estão computadas nas metas da receita, apenas parcialmente, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de 2008, pois quando da época de elaboração da mesma, tais projetos já estarão definidos e protocolados nas diversas esferas do Governo Federal e Estadual.

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior:

O cumprimento das metas do exercício de 2006 está demonstrado na tabela anexa. Observando-se que a Receita Não-Financeira, que corresponde a Receita Total menos as receitas financeiras atingiu o total de R\$ 5.638.116, ficando abaixo da meta fixada, que era de R\$ 6.876.900 em R\$ 1.238.784.

A Despesa Não-Financeira, que corresponde a Despesa Total menos as Despesas com o Serviço da Dívida, importou no total de R\$ 6.354.156, significando uma realização de 8,00% abaixo da meta estabelecida.

Em consequência apresenta-se um Resultado Primário Deficitário de R\$ 716.040, evidenciando um desequilíbrio fiscal.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de Dezembro de 2006, e o Saldo apurado em 31 de Dezembro de 2005, não foi apresentado por não haver contratação de dívidas.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em 31/12/2006.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00
(=) Dívida Pública Consolidada	0,00
(-) Ativo Disponível	119.008
(-) Haveres financeiros	376.750
(+) Restos a Pagar Processados	571.395

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2008-2010 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2005.

As metas para a Receita Total e Despesa Total oscilam ao longo do período no patamar de 0,0231% em 2005 e 0,0372% em 2010, levando-se em conta o PIB Estadual do ano de 2003, último apresentado pelo IBGE.

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:

Nota-se na presente demonstração que o Patrimônio Líquido do Município evoluiu de 2005 para 2006, 221,24% (duzentos e vinte e um

virgula vinte e quatro pontos percentuais), atingindo um resultado patrimonial de R\$ 337.253 em 2006.

Percebe-se um acréscimo de R\$ 184.815, no Patrimônio Líquido do Município no ano de 2006 em relação ao exercício anterior.

Demonstrativo V – Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos:

O quadro demonstra a destinação do produto da venda de ativos. No exercício de 2005 e 2006, não houve Receita de Alienação.

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais:

O Município não dispõe de Regime Próprio de Previdência Social. Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita:

O município concede isenção/renúncia de receita (IPTU) na seguinte hipótese estabelecida em Lei Municipal, e a compensação já é considerada anualmente no lançamento do Tributo, tratando-se de um benefício que existia inclusive antes da LRF. Caso haja outro tipo de renúncia de receita, será ainda autorizada em Lei específica e compensada pelo aumento permanente de receita.

IPTU - Isenção para único imóvel, de valor venal de até 50(cinquenta) UFT, de propriedades de viúvas, órfãos menores não emancipados, anciões com mais de 60(sessenta) anos de idade, as divorciadas e as separadas judicialmente com filhos menores sob sua guarda e de inválido assim considerado impossibilitado de exercer atividades econômicas por doença, defeito físico (quando devidamente atestado), destinado à sua residência, gozará de desconto na forma do Código Tributário do Município de Itanhangá- MT.

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

Tributos e Contribuições;
Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25% e IPVA.
Transferências do FUNDEB.

Edifício da municipalidade de Itanhangá – MT. 26 de Julho de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

LEI Nº.0101/2007

DATA: 26 de Julho de 2007
LDO 2008

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Entende-se como “Riscos Fiscais” quaisquer eventos capazes de afetar as finanças públicas, sejam decorrentes de passivos contingentes, isto é, de dívida inesperada, ou de decisões judiciais desfavoráveis ao Município, ou ainda, de frustração da receita.

Os Riscos, portanto, podem ocorrer no aumento da despesa ou na redução da receita provocando desequilíbrio financeiro a gestão.

Como um provável risco no tocante a receita, temos possivelmente a redução de receita do ICMS em face da crise que ora afeta a agro-negócio, de modo especial com a baixa cotação de dólar em relação ao real. Além disso, a reformulação dos critérios de cálculo dos índices da distribuição do ICMS é outro fator de risco para as finanças do Município.

Caso se concretizem os riscos, quer do lado da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados a conta da Reserva de Contingência, na forma da Alínea b, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Em perdurando o desequilíbrio, serão adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme estabelecido no art. 33, da LDO 2008.

Itanhangá – MT. 26 de julho de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO I

LEI Nº 101/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2008

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor	Valor		Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	7.612.500	6.866.475	0,3366	8.015.963	6.861.664	0,3545	8.416.761	7.204.747	0,3722
Receitas Não-Financeiras (I)	7.509.968	6.773.991	0,3321	7.908.304	6.769.508	0,3497	8.303.719	7.107.983	0,3672
Despesa Total	7.612.500	6.866.475	0,3366	8.015.963	6.861.664	0,3545	8.416.761	7.204.748	0,3722
Despesas Não-Financeiras (II)	7.593.758	6.849.570	0,3358	7.996.284	6.844.819	0,3536	8.396.098	7.187.060	0,3713
Resultado Primario (I - II)	-83.790	-75.579	-0,0037	-87.981	-75.311	-0,0039	-92.380	-79.077	-0,0041
Resultado Nominal	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

FONTE: PPA 2006/2009

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010
IPCA - IBGE	5,3	5,3	5,3
Deflator (Preços médios de Março/2006)	0,950	0,902	0,856
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	5%	5%	5%
PIB Base Utilizado do Ano de 2004 (R\$ Mil)	22.615.132	22.615.132	22.615.132

DEMONSTRATIVO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2008

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		% PIB	II-Metas Realizadas		Variação	
	Ano 2006			Ano 2006		Valor c=(b-a)	% (c/a)x100
	(a)		(b)				
Receita Total	6.906.900	0,0305%	5.645.032	0,0250%	-1.261.868	-18,2697%	
Receitas Não-Financeiras (I)	6.876.900	0,0304%	5.638.116	0,0249%	-1.238.784	-18,0137%	
Despesa Total	6.906.900	0,0305%	6.354.156	0,0281%	-552.744	-8,0028%	
Despesas Não-Financeiras (II)	6.904.520	0,0305%	6.354.156	0,0281%	-550.364	-7,9711%	
Resultado Primario (I - II)	-27.620	-0,0001%	-716.040	-0,0032%	-688.420	2492,5%	
Resultado Nominal	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,000%	
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,000%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,000%	

FONTE: Balanço Financeiro da Prefeitura (2006)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2008

ESPECIFICAÇÃO	2005	% PIB	2006	% PIB	2007	% PIB	2008	% PIB	2009	% PIB	2010	% PIB
Receita Total	5.226.500	0,0231%	6.906.900	0,0305%	7.250.000	0,0321%	7.612.500	0,0337%	8.015.963	0,0354%	8.416.761	0,0372%
Receitas Não-Financeiras (I)	5.205.500	0,0230%	6.876.900	0,0304%	7.152.350	0,0316%	7.509.968	0,0332%	7.908.304	0,0350%	8.303.719	0,0367%
Despesa Total	5.226.500	0,0231%	6.906.900	0,0305%	7.250.000	0,0321%	7.612.500	0,0337%	8.015.963	0,0354%	8.416.761	0,0372%
Despesas Não-Financeiras (II)	5.224.500	0,0231%	6.904.520	0,0305%	7.232.150	0,0320%	7.593.758	0,0336%	7.996.284	0,0354%	8.396.098	0,0371%
Resultado Primario (I - II)	-19.000	-0,0001%	-27.620	-0,0001%	-79.800	-0,0004%	-83.790	0,0004%	-87.980	0,0004%	-92.379	0,0004%
Resultado Nominal	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%

ESPECIFICAÇÃO	2005	% PIB	2006	% PIB	2007	% PIB	2007	% PIB	2009	% PIB	2010	% PIB
Receita Total	4.965.175	0,0220%	6.216.210	0,0275%	6.887.500	0,03046%	7.231.875	0,0320%	7.615.165	0,0337%	7.995.923	0,0354%
Receitas Não-Financeiras (I)	4.945.225	0,0219%	6.189.210	0,0274%	6.794.733	0,03005%	7.134.470	0,0315%	7.512.889	0,0332%	7.888.533	0,0349%
Despesa Total	4.965.175	0,0220%	6.216.210	0,0275%	6.887.500	0,03046%	7.231.875	0,0320%	7.615.165	0,0337%	7.995.923	0,0354%
Despesas Não-Financeiras (II)	4.963.275	0,0219%	6.214.068	0,0275%	6.870.543	0,03038%	7.214.070	0,0319%	7.596.470	0,0336%	7.976.293	0,0353%
Resultado Primario (I - II)	-18.050	-0,0001%	-24.858	-0,0001%	-75.810	0,00034%	-79.601	0,0004%	-83.581	0,0004%	-87.760	0,0004%
Resultado Nominal	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%

Fontes: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2006. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010
IPCA - IBGE	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Deflator	0,9500	0,9000	0,9500	0,9500	0,9500
PIB MATO GROSSO					
Taxa de Crescimento Anual	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PIB MT (IBGE 2003) (R\$ MIL)	22.615.132	22.615.132	22.615.132	22.615.132	22.615.132

DEMONSTRATIVO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2008

PREFEITURA						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2006	%	2005*	%	2004	%
Patrimonio/Capital	337.253	100%	152.438	100%	0	100%
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	337.253	100%	152.438	100%	0	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2006	%	2005	%	2004	%
Patrimonio/Capital	0	100%	0	0%	0	0%
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	100%	0	0%	0	0%

FONTE: Balanço Patrimonial da Prefeitura de Itanhanga (2005)

Nota: Município Implantado no Ano de 2005

Nota: Município Não Dispõe de Regime Próprio de Previdencia.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2008

RECEITAS REALIZADAS	2006	2005	2004
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2006	2005	2004
	(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversos Financeiros			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Fonte: Balanço Patrimonial Exercício de 2006.

Nota: Não houve alienação de Ativos.

DEMONSTRATIVO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
Receita de Contribuições	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0	0	0
Contribuição Patronal do Exercício	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0	0	0
DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Compensação Previd. De Aposentados RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. De Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0	0	0
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0	0	0

Nota: RPPS não implantado no Ano de 2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO VI-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2008

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" anterior) + d
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2005	0	0	0	0	0
2006	0	0	0	0	0
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0
2014	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0
2017	0	0	0	0	0
2018	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0
2027	0	0	0	0	0
2028	0	0	0	0	0
2029	0	0	0	0	0
2030	0	0	0	0	0
2031	0	0	0	0	0
2032	0	0	0	0	0
2033	0	0	0	0	0
2034	0	0	0	0	0
2035	0	0	0	0	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0
2039	0	0	0	0	0

Nota: RPPS não implantado em 2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DEMONSTRATIVO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2008

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2008	2009		2010
IPTU - Isenção para único imóvel, de valor venal de até 50(cinquenta) UFT, de propriedades de viúvas, órfãos menores não emancipados, anciões com mais de 60(sessenta) anos de idade, as divorciadas e as separadas judicialmente com filhos menores sob sua guarda e de inválido assim considerado impossibilitado de exercer atividades econômicas por doença, defeito físico (quando devidamente atestado), destinado à sua residência, gozará de desconto na forma do código Tributário de Tapurah	IPTU	200	250	250	
TOTAL		200	250	250	

Fonte: Departamento de Tributos Municipal

DEMONSTRATIVO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2008

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	705.600
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	8.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	713.600
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	713.600
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	713.600

FONTE: Estimativa das Receitas LDO 2008

Edifício da municipalidade aos 26 dias do mês de julho de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 13/11/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.565.381,22
Pessoal Ativo	3.801.967,66
Pessoal Inativo e Pensionista	248.565,22
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	514.848,34
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	280.794,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	280.794,07
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.284.587,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.856.072,90
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	39,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.862.279,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.569.165,40

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a AGOSTO/2007

LRF Cidadão 7.06 - 13/11/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	1.112.663,59	1.111.452,63	1.091.472,11	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.112.663,59	1.111.452,63	1.091.472,11	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	-	1.305.094,83	1.656.372,04	-
Ativo Disponível	0,00	1.305.094,83	1.696.206,91	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.504,94	0,00	39.834,87	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.112.663,59	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.139.317,16	10.591.517,62	10.856.072,90	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	10,97	10,49	10,05	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	10,97	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.139.317,16	10.591.517,62	10.856.072,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	38.617,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	38.617,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	38.617,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	38.617,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.856.072,90
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

.. .

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.334.818,62	13.170.219,84	2.471.006,27	18,76	8.094.468,72	61,46	5.075.751,12
1.0.0.0.00.00- RECEITAS CORRENTES	9.791.618,62	10.627.019,84	1.872.284,12	17,62	7.410.079,45	69,73	3.216.940,39
1.1.0.0.00.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	675.821,17	675.821,17	71.504,18	10,58	340.718,09	50,42	335.103,08
1.1.1.0.00.00- Impostos	603.302,00	603.302,00	68.885,95	11,42	312.668,92	51,83	290.633,08
1.1.2.0.00.00- Taxas	72.519,17	72.519,17	2.618,23	3,61	28.049,17	38,68	44.470,00
1.1.3.0.00.00- Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	259.500,81	259.500,81	56.243,21	21,67	212.891,27	82,04	46.609,54
1.2.1.0.00.00- Contribuições Sociais	169.100,00	169.100,00	30.388,23	17,97	115.263,72	68,16	53.836,28
1.2.2.0.00.00- Contribuições Econômicas	90.400,81	90.400,81	25.854,98	28,60	97.627,55	107,99	-7.226,74
1.3.0.0.00.00- RECEITA PATRIMONIAL	257.755,86	257.755,86	30.670,37	11,90	128.903,31	50,01	128.852,55
1.3.1.0.00.00- Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00- Receitas De Valores Mobiliários	257.755,86	257.755,86	30.670,37	11,90	128.903,31	50,01	128.852,55
1.3.3.0.00.00- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00- RECEITA DE SERVIÇOS	208.756,72	208.756,72	36.406,73	17,44	128.595,23	61,60	80.161,49
1.7.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.335.388,20	9.170.789,42	1.661.843,73	18,12	6.546.260,03	71,38	2.624.529,39
1.7.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	7.945.388,20	8.780.789,42	1.632.261,49	18,59	6.379.650,58	72,65	2.401.138,84
1.7.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00- Transferências De Convênios	390.000,00	390.000,00	29.582,24	7,59	166.609,45	42,72	223.390,55
1.7.7.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.395,86	54.395,86	15.615,90	28,71	52.711,52	96,90	1.684,34
1.9.1.0.00.00- Multas E Juros De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00- Indenizações E Restituições	10.863,82	10.863,82	5.099,22	46,94	21.480,85	197,73	-10.617,03
1.9.3.0.00.00- Receita Da Dívida Ativa	43.532,04	43.532,04	10.516,68	24,16	26.627,45	61,17	16.904,59
1.9.9.0.00.00- Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,22	0,00	-4.603,22
2.0.0.0.00.00- RECEITAS DE CAPITAL	2.543.200,00	2.543.200,00	598.722,15	23,54	684.389,27	26,91	1.858.810,73
2.1.0.0.00.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.200,00	114.200,00	38.617,00	33,82	38.617,00	33,82	75.583,00
2.1.1.0.00.00- Operações De Crédito Internas	114.200,00	114.200,00	38.617,00	33,82	38.617,00	33,82	75.583,00
2.1.2.0.00.00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00- ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1.0.00.00- Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00- Alienação De Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.0.0.00.00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.129.000,00	2.129.000,00	560.105,15	26,31	645.772,27	30,33	1.483.227,73
2.4.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00- Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00- Transferências De Convênios	2.129.000,00	2.129.000,00	560.105,15	26,31	645.772,27	30,33	1.483.227,73
2.4.8.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00- Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00- Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	327.000,00	327.000,00	51.751,43	15,83	193.574,58	59,20	133.425,42

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.661.818,62	13.497.219,84	2.522.757,70	18,69	8.288.043,30	61,41	5.209.176,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	114.200,00	114.200,00	38.617,00	33,82	38.617,00	33,82	75.583,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	12.776.018,62	13.611.419,84	2.561.374,70	18,82	8.326.660,30	61,17	5.284.759,54
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	12.776.018,62	13.611.419,84	2.561.374,70	18,82	8.326.660,30	61,17	5.284.759,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.778.552,71	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.166.644,23	146.750,00	13.313.394,23	1.429.626,87	8.357.414,26	1.637.298,57	6.221.783,75	46,73	7.091.610,48
DESPESAS CORRENTES	10.163.468,79	374.120,00	10.537.588,79	1.288.056,68	7.610.842,31	1.677.370,80	5.978.621,91	56,74	4.558.966,88
Pessoal e Encargos Sociais	5.197.360,00	-98.561,02	5.098.798,98	690.309,96	3.188.026,95	808.121,83	3.033.676,31	59,50	2.065.122,67
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	2.612,05	6.293,32	2.612,05	6.293,32	31,47	13.706,68
Outras Despesas Correntes	4.936.108,79	482.681,02	5.418.789,81	595.134,67	4.416.522,04	866.636,92	2.938.652,28	54,23	2.480.137,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.548.200,00	-227.370,00	2.320.830,00	141.570,19	746.571,95	-40.072,23	243.161,84	10,48	2.077.668,16
Investimentos	2.268.200,00	-227.370,00	2.040.830,00	260.185,10	748.789,54	78.542,68	245.379,43	12,02	1.795.450,57
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	24.860,00	0,00	24.860,00	49,72	25.140,00
Amortização da Dívida	230.000,00	0,00	230.000,00	-118.614,91	-27.077,59	-118.614,91	-27.077,59	-11,77	257.077,59
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	103.375,44	0,00	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44
RESERVA DO RPPS	351.600,00	0,00	351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	327.000,00	-500,00	326.500,00	56.226,79	201.645,19	56.226,79	201.645,19	61,76	124.854,81
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.493.644,23	146.250,00	13.639.894,23	1.485.853,66	8.559.059,45	1.693.525,36	6.423.428,94	47,09	7.216.465,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	150.134,84	177.212,43	150.134,84	177.212,43	0,00	-177.212,43
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	150.134,84	177.212,43	150.134,84	177.212,43	0,00	-177.212,43
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	150.134,84	177.212,43	150.134,84	177.212,43	0,00	-177.212,43
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	13.493.644,23	146.250,00	13.639.894,23	1.635.988,50	8.736.271,88	1.843.660,20	6.600.641,37	48,39	7.039.252,86
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.726.018,93	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.493.644,23	146.250,00	13.639.894,23	1.635.988,50	8.736.271,88	1.843.660,20	8.326.660,30	61,05	5.313.233,99

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	13.142.044,23	13.288.294,23	1.635.988,50	8.736.271,88	1.843.660,20	6.600.641,37	100,00	49,67	6.687.652,86
LEGISLATIVA	400.000,00	415.000,00	52.120,91	302.310,27	68.800,91	268.860,27	4,07	64,79	146.139,73
Ação Legislativa	400.000,00	415.000,00	52.120,91	302.310,27	68.800,91	268.860,27	4,07	64,79	146.139,73
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	53.000,00	53.000,00	6.453,00	22.586,18	6.453,00	22.586,18	0,34	42,62	30.413,82
Representação Judicial e Extrajudicial	53.000,00	53.000,00	6.453,00	22.586,18	6.453,00	22.586,18	0,34	42,62	30.413,82
ADMINISTRAÇÃO	1.959.500,00	1.781.830,00	210.628,87	1.350.403,37	206.607,84	900.964,17	13,65	50,56	880.865,83
Administração Geral	1.023.000,00	939.330,00	77.602,42	745.318,39	83.472,62	387.334,75	5,87	41,24	551.995,25
Administração Financeira	804.300,00	764.300,00	104.896,25	572.954,78	119.240,02	505.734,22	7,66	66,17	258.565,78
Tecnologia de Informatização	114.200,00	44.200,00	28.130,20	28.130,20	3.895,20	3.895,20	0,06	8,81	40.304,80
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	34.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,06	11,76	30.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	215.000,00	215.560,00	30.967,83	102.068,39	29.772,73	85.633,29	1,30	39,73	129.926,71
Assistência ao Idoso	7.000,00	16.260,00	371,42	371,42	191,70	191,70	0,00	1,18	16.068,30
Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	168.300,00	26.218,41	91.346,67	25.203,03	75.091,29	1,14	44,62	93.208,71
Assistência Comunitária	43.000,00	29.000,00	4.378,00	10.350,30	4.378,00	10.350,30	0,16	35,69	18.649,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	261.300,00	261.300,00	26.635,50	111.856,97	29.630,34	105.627,29	1,60	40,42	155.672,71
Administração Geral	81.300,00	81.300,00	5.232,04	35.852,70	8.226,88	29.623,02	0,45	36,44	51.676,98
Previdência do Regime Estatutário	180.000,00	180.000,00	21.403,46	76.004,27	21.403,46	76.004,27	1,15	42,22	103.995,73
SAÚDE	3.079.000,00	3.021.550,00	442.144,28	1.650.776,03	428.282,00	1.433.466,93	21,72	47,44	1.588.083,07
Administração Geral	237.000,00	226.000,00	26.850,71	158.206,92	34.285,71	140.726,92	2,13	62,27	85.273,08
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Atenção Básica	1.423.000,00	1.308.928,98	157.335,55	747.242,34	182.839,80	678.772,57	10,28	51,86	630.156,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.343.000,00	1.415.621,02	252.160,51	722.216,42	205.358,98	590.857,09	8,95	41,74	824.763,93
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	316,00	0,00	316,00	0,00	2,11	14.684,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	46.000,00	5.797,51	22.794,35	5.797,51	22.794,35	0,35	49,55	23.205,65
TRABALHO	41.000,00	26.000,00	1.400,00	1.502,98	1.400,00	1.502,98	0,02	5,78	24.497,02
Fomento ao Trabalho	41.000,00	26.000,00	1.400,00	1.502,98	1.400,00	1.502,98	0,02	5,78	24.497,02
EDUCAÇÃO	3.806.280,00	3.982.730,00	429.665,27	3.044.577,32	629.074,85	2.213.845,81	33,54	55,59	1.768.884,19
Ensino Fundamental	3.522.760,00	3.720.430,00	393.747,33	2.936.466,32	579.139,24	2.116.717,14	32,07	56,89	1.603.712,86
Educação Infantil	202.500,00	181.300,00	29.194,93	88.521,06	43.212,60	77.538,73	1,17	42,77	103.761,27
Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	81.000,00	6.723,01	19.589,94	6.723,01	19.589,94	0,30	24,19	61.410,06
CULTURA	71.500,00	42.300,00	1.200,00	10.551,82	1.600,00	9.551,82	0,14	22,58	32.748,18
Difusão Cultural	71.500,00	42.300,00	1.200,00	10.551,82	1.600,00	9.551,82	0,14	22,58	32.748,18
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.365.000,00	1.731.590,50	94.917,45	1.071.311,06	168.020,33	823.000,36	12,47	47,53	908.590,14
Administração Geral	225.000,00	272.260,00	33.106,44	163.656,75	33.106,44	157.910,27	2,39	58,00	114.349,73
Infra-estrutura Urbana	915.000,00	1.197.330,50	52.231,16	705.883,00	97.255,02	503.434,35	7,63	42,05	693.896,15
Serviços Urbanos	225.000,00	262.000,00	9.579,85	201.771,31	37.658,87	161.655,74	2,45	61,70	100.344,26
HABITAÇÃO	185.000,00	170.919,50	1.500,00	8.215,09	1.500,00	3.247,56	0,05	1,90	167.671,94
Habitação Urbana	185.000,00	170.919,50	1.500,00	8.215,09	1.500,00	3.247,56	0,05	1,90	167.671,94
SANEAMENTO	442.000,00	412.030,00	120.988,05	282.836,09	33.864,18	177.299,69	2,69	43,03	234.730,31
Saneamento Básico Urbano	442.000,00	412.030,00	120.988,05	282.836,09	33.864,18	177.299,69	2,69	43,03	234.730,31
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	321.943,35	257.943,35	26.870,66	138.326,16	29.779,84	120.711,91	1,83	46,80	137.231,44
Administração Geral	175.000,00	185.000,00	23.064,33	127.820,51	25.973,51	110.206,26	1,67	59,57	74.793,74
Ordenamento Territorial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção da Produção Vegetal	80.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção da Produção Animal	58.943,35	49.943,35	3.806,33	10.505,65	3.806,33	10.505,65	0,16	21,04	39.437,70
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	325.000,00	358.000,00	141.197,11	352.449,83	159.574,61	274.146,28	4,15	76,58	83.853,72
Transporte Rodoviário	325.000,00	358.000,00	141.197,11	352.449,83	159.574,61	274.146,28	4,15	76,58	83.853,72
DESPORTO E LAZER	235.500,00	192.500,00	2.512,12	136.569,39	2.512,12	10.265,90	0,16	5,33	182.234,10
Lazer	235.500,00	192.500,00	2.512,12	136.569,39	2.512,12	10.265,90	0,16	5,33	182.234,10
ENCARGOS ESPECIAIS	259.665,44	249.665,44	46.787,45	149.930,93	46.787,45	149.930,93	2,27	60,05	99.734,51

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 13/11/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)		% (e/a)
Outros Encargos Especiais	259.665,44	249.665,44	46.787,45	149.930,93	46.787,45	149.930,93	2,27	60,05	99.734,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.375,44	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44
Reserva de Contingência	103.375,44	103.375,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.375,44
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.142.044,23	13.288.294,23	1.635.988,50	8.736.271,88	1.843.660,20	6.600.641,37	100	49,6726	6.687.652,86

FONTE:

Lei nº 579/2007

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA do exercício de 2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 245.452,44** (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na forma do quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04.01.12.361.006.1.061 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTUDUAL JOSÉ DE LIMA BARROS

NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS	VALOR
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	CONVÊNIO SEDUC	245.452,44
T O T A L		245.452,44

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 12 de Novembro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 073/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 073/2007.

ONDE SE LÊ: R\$ 90.332,50 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 58.074,50 (CINQUENTA E OITO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

NOVA OLÍMPIA-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2007

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA, DESIGNADA COMO PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, PELA PORTARIA N.º 003 DE 01/01/2007, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007, PARA APRESENTAÇÃO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AGENDA 21 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007
AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AMPLIFICADOR DE POTENCIA, CAIXA ACUSTICA, DVD, GPS, MICROFONE COM FIO E SEM FIO, MISTURADOR DE AUDIO, MICRO SISTEM, NOBREAK, SCANNER, SUPORTE DE TORRE E TELÃO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AGENDA 21 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (quatro) de dezembro de 2007, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 13 de novembro de 2007.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007
AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE (MICROSCÓPIOS, SELADORA DE EMBALAGENS, IMPRESSORAS, ARQUIVOS, BEBEDOUROS E AUTOCLAVE) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (cinco) de dezembro de 2007, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 13 de novembro de 2007.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 156/07 de 08 de janeiro de 2007 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/11/2007, às 10:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especifica o EDITAL DE TOMADA DE PROPOSTA TÉCNICA N.º 001/2007, na modalidade de pregão. Constitui objeto deste Edital a escolha da melhor proposta técnica para a contratação de uma instituição, sem fins lucrativos, com capacidade técnica e gerencial, para promover a

Implantação do sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial do Município de Novo Mundo/MT, conforme especificação deste Projeto Básico e respectivo Edital, viabilizando as demandas da referida implantação, em especial:

A – Promover a leitura e o diagnóstico das potencialidades e vulnerabilidades locais face o desenvolvimento sustentável no município de Novo mundo MT.

B – Estruturar e construir desenvolvimento sustentável no município de Novo mundo MT.

C – Promover a construção do sistema de informações territoriais de Novo Mundo MT.

D – promover a Construção do Plano diretor participativo de Novo Mundo MT.

E – Consolidar o sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial de Novo Mundo MT.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até as 08:00 horas do dia 29/11/2007.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto do Edital de Pregão:

Implantação do sistema de planejamento, gestão ambiental e territorial do Município de Novo Mundo/MT.

Novo Mundo MT, 13 de novembro de 2007.

ALCIELLY VITORINO DE CARLI
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaíta MT, Pedro de Alcântara, considerando o conteúdo no Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2007, que trata da contratação de empresa especializada para ministrar curso de Capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando, que o processo está devidamente formalizado, atendendo ao disposto no artigo 25, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e ainda, com as justificativa, razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço, nos termos Parágrafo Único, Incisos de I a IV do artigo 26 da Lei Geral de Licitação;

Resolve:

Ratificar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2007, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Objeto: Curso de Capacitação dos Profissionais da Educação do Município.

Prazo: 30 (trinta) dias;

Dotação: 04.008.12.361.0004.2.009.339039.00.00.00

Valor: R\$ 9.500,00

Licitante: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Walt Disney

Paranaíta MT, em 14 de novembro de 2007.

PEDRO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/10/2007

Hora: 14:35:37

Pag.: 001

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Outubro /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			1.336,52	11.491,77	1.336,52	11.491,77		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.095.329,60		46.742,78	384.400,09	15.040,68	157.143,35	1.127.031,70	
2.00.001.001.002	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	357.030,49		2.966,38	32.134,25			359.996,87	
	TOTAL DO GRUPO	1.452.360,09		51.045,68	428.026,11	16.377,20	168.635,12	1.487.028,57	
	SALDO DO GRUPO	1.452.360,09		51.045,68	428.026,11	16.377,20	168.635,12	1.487.028,57	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		192,52	21,75	838,66	21,75	1.031,18		192,52
2.07.001.004	Depositos - ISSQN		134,00	134,00	1.076,50	134,00	1.210,50		134,00
2.07.001.005	Depositos de Convenios - SINDICATO				412,50		412,50		
2.07.001.006	Depositos - Banco Paulista	,04		467,27	6.583,41	467,27	6.583,37	,04	
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	Restos a Pagar - 2003		,36		31,60				,36
	TOTAL DO GRUPO	,04	326,88	623,02	8.942,67	623,02	9.237,55	,04	326,88
	SALDO DO GRUPO	,04	326,84	623,02	8.942,67	623,02	9.237,55	,04	326,84
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		8.549,76	16.753,81	174.105,16	16.621,36	182.522,47		8.417,31
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		10.000,00	16.621,36	182.522,47	14.121,36	190.022,47		7.500,00
	TOTAL DO GRUPO		18.549,76	33.375,17	356.627,63	30.742,72	372.544,94		15.917,31
	SALDO DO GRUPO		18.549,76	33.375,17	356.627,63	30.742,72	372.544,94		15.917,31
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		120.786,39			18.231,68	139.018,07		139.018,07
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		95.738,26		2.588,55	9.642,72	107.969,53		105.380,98
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.993,11			594,18	7.587,29		7.587,29
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		158.261,22			22.953,71	181.214,93		181.214,93
	TOTAL DO GRUPO		381.778,98		2.588,55	51.422,29	435.789,82		433.201,27
	SALDO DO GRUPO		381.778,98		2.588,55	51.422,29	435.789,82		433.201,27
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
	TOTAL DO GRUPO	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
	SALDO DO GRUPO	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.227.637,58						1.227.637,58
	TOTAL DO GRUPO		1.227.637,58						1,227.637,58
	SALDO DO GRUPO		1,227.637,58						1,227.637,58
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	31,96						31,96	
	TOTAL DO GRUPO	31,96						31,96	
	SALDO DO GRUPO	31,96						31,96	
	TOTAL GERAL	1.628.293,20	1.628.293,20	99.165,23	986.207,43	99.165,23	986.207,43	1.677.083,04	1.677.083,04

LEONILDO FABIAN
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/10/2007

Hora: 14:35:37

Pag.: 001

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentário
Outubro /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	140.432,00			140.432,00			140.432,00	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	117.021,00			117.021,00			117.021,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN	68.616,98			68.616,98			68.616,98	
	TOTAL DO GRUPO	326.069,98			326.069,98			326.069,98	
	SALDO DO GRUPO	326.069,98			326.069,98			326.069,98	
1.01	DESPEZA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		326.069,98		145.000,00		471.069,98		326.069,98
	TOTAL DO GRUPO		326.069,98		145.000,00		471.069,98		326.069,98
	SALDO DO GRUPO		326.069,98		145.000,00		471.069,98		326.069,98
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
	SALDO DO GRUPO	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
1.03	DESPEZA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
	TOTAL DO GRUPO	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
	SALDO DO GRUPO	175.901,11		14.121,36	190.022,47			190.022,47	
1.05	DESPEZA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	165.901,11		16.621,36	182.522,47			182.522,47	
	TOTAL DO GRUPO	165.901,11		16.621,36	182.522,47			182.522,47	
	SALDO DO GRUPO	165.901,11		16.621,36	182.522,47			182.522,47	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		120.786,39			18.231,68	139.018,07		139.018,07
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		95.738,26		2.588,55	9.642,72	107.969,53		105.380,98
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.993,11			594,18	7.587,29		7.587,29
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		158.261,22			22.953,71	181.214,93		181.214,93
	TOTAL DO GRUPO		381.778,98		2.588,55	51.422,29	435.789,82		433.201,27
	SALDO DO GRUPO		381.778,98		2.588,55	51.422,29	435.789,82		433.201,27
1.07	DESPEZA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	157.351,35		16.753,81	174.105,16			174.105,16	
	TOTAL DO GRUPO	157.351,35		16.753,81	174.105,16			174.105,16	
	SALDO DO GRUPO	157.351,35		16.753,81	174.105,16			174.105,16	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTEICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				326.069,98		326.069,98		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		145.000,00				145.000,00		145.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPEZA		175.901,11			14.121,36	190.022,47		190.022,47
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	224.427,63		51.422,29	435.789,82	16.753,81	176.693,71	259.096,11	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		165.901,11			16.621,36	182.522,47		182.522,47
	TOTAL DO GRUPO	224.427,63	486.802,22	51.422,29	761.859,80	47.496,53	1.020.308,63	259.096,11	517.544,94
	SALDO DO GRUPO		262.374,59	51.422,29	761.859,80	47.496,53	1.020.308,63		258.448,83
	TOTAL GERAL	1.194.651,18	1.194.651,18	98.918,82	1.927.168,43	98.918,82	1.927.168,43	1.276.816,19	1.276.816,19

LEONILDO FABIAN
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

ANEXO I

DAS VAGAS, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO etc...

NÍVEL	CARGO / FUNÇÃO	Nº de Ordem do Cargo	ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA	COMPROVAR: REGISTRO no M.E.C./ C.N.H.	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO	SALÁRIO INICIAL	DISPONIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO
Elementar	Copeira	Nº 01	Alfabetizado	Dispensado	02	40	30,00	380,00	Câmara Municipal
Elementar	Zeladora	Nº 02	Alfabetizado	Dispensado	02	40	30,00	380,00	Câmara Municipal
Elementar	Guarda Municipal	Nº 06	Alfabetizado	Dispensado	01	40	40,00	500,00	Câmara Municipal
Elementar	Motorista (RESERVA DE VAGA)	Nº 05	Alfabetizado	CNH-C/D	01	40	40,00	500,00	Câmara Municipal
Auxiliar	Escrutário (01) VAGA P.N.E.	Nº 07	Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão	02	40	30,00	400,00	Câmara Municipal
Auxiliar	Recepcionista	Nº 09	Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão	01	40	30,00	380,00	Câmara Municipal
Médio	Agente Administrativo	Nº 08	Ensino Médio	Diploma	01	40	40,00	500,00	Câmara Municipal
Médio	Secretaria	Nº 10	Ensino Médio	Diploma	01	40	40,00	500,00	Câmara Municipal

Peixoto de Azevedo MT, 09 de novembro de 2007

Comissão Especial Organizadora do Concurso Público
Sr. Ricardo José da Silva Filho
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 035/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 1.554, de 30 de Julho de 2007, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de 02 Unidades Escolares, cada uma constando de 03 salas, mais dependências administrativas, banheiros masculino/feminino, cozinha e refeitório, sendo 1 uma na aldeia indígena xavante “Paraíso” e 1 na Aldeia “Estrela”.

DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.740 – Centro, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao data da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr. **Juvenal Batista Pinheiro Neto** – Presidente da CPL..

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem Cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não cadastradas mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data de recebimento das propostas, observada a necessária apresentação dos documentos constantes dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal nº. 8.666-93.

DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado as 09h00min (horário de Brasília – DF), do dia 29 de Novembro de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 13 de Novembro de 2007.

Juvenal Batista Pinheiro Neto
Presidente da CPL
Portaria 1.554 / PMC/GP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 031/2007
Tomada de Preços nº. 08/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada a empresa **ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 01.034.895/0001-48, e Inscrição Estadual sob n.º 13.271.994-0, estabelecida a Rua Manoel Ferreira da Luz, nº. 1.359, Bairro Jardim Sena Marques em Barra do Garças – MT.

Objeto da Licitação: Construção de 03 (três) salas, mais dependências administrativas, banheiros masculinos/femininos, cozinha e refeitório na Escola Estadual Indígena “ALDEIONA”.

Proposta Global: **R\$ 192.671,54 (cento e noventa e dois seiscientos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).**

Data da Homologação: **31 de Outubro de 2007.**

Campinápolis – MT, 13 de Novembro de 2007.

Juvenal Pinheiro Batista Neto
Presidente da CPL.
Portaria 1.554 de 02/07/2007.

EDITAL CONCURSO Nº. 001/2007

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO

O Sr. **Rivaldo Rosa da Silva**, presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município e à Resolução nº 007, de 06 novembro de 1995, que **REALIZARÁ CONCURSO PÚBLICO de PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para provimento de 11 (onze) vagas do quadro geral de servidores desta CÂMARA, que será regido pelas normas deste Edital.

1. DA ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A organização e a fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, através da Portaria nº 001 de 25 de outubro de 2007.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso será feita como de costume no Mural de Avisos da Câmara Municipal, de extratos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo

3. DO REQUERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 a 30 de novembro de 2007 na CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, no horário das 12:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira e deverão ser feitas pessoalmente.

3.1.1. O(A) candidato(a) concorrente quitará a DAM-Documento de Arrecadação Municipal em agência bancária, o valor da taxa de inscrição, de acordo com o cargo concorrido e apresentará o comprovante original do pagamento, cópia legível do RG, 1 fotografia 3x4 colorida e recente, preencherá o requerimento de inscrição, que será encaminhado para avaliação e homologação da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

3.1.2. Os candidatos que se inscreveram no Concurso Público Edital nº 001/2006 de 19 de outubro de 2006, efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão inscrever-se novamente ao mesmo cargo sem qualquer ônus.

3.1.3. A inscrição poderá ser requerida através de procurador(a), que apresentará a documentação mencionada no item 3.1.1. mais a via original da procuração conforme modelo disponível no site www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo assinada pelo

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

candidato(a) concorrente, com firma devidamente reconhecida em cartório e, ainda, cópia legível do RG do procurador(a).

3.1.3.1. O(A) candidato(a) correrá todo o risco dos atos de seu procurador, sendo mutuamente o único responsável pelas informações prestadas no *REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO*;

3.1.4. Sob qualquer hipótese, não será admitida outra forma de inscrição, e o horário à ser observado será o oficial do Estado de Mato Grosso.

3.1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de novembro de 2007, em horário de atendimento das agências bancárias.

3.1.6. O requerimento de inscrição, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem 3.1.5. não será aceito e também não será devolvido o valor eventualmente depositado.

3.1.7. O(A) candidato(a) somente poderá concorrer a um único cargo.

3.1.7.1. Fica vedado a mudança de cargo em seu requerimento de inscrição. Cabendo tão somente novo requerimento de inscrição, com o recolhimento de nova taxa.

3.2 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei e ter 18 (dezoito) anos de idade completo na data da posse;
- b) Ter idade menor que 65 anos, na data da posse;
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar ciente de que, se aprovado, quando da nomeação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Não se encontrar no acúmulo ilegal de cargos públicos;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções pertinentes ao cargo a que concorre.
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Serão considerado documento de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9503 de 23/09/1997.

3.4. No ato do requerimento da inscrição, o candidato receberá o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, será validado através da homologação das inscrições e deverá ser apresentado para o ingresso no local das provas.

3.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrente, em qualquer época, sujeitando-se o requerente a ação penal.

3.6. As vagas disponibilizadas, o valor da remuneração mensal, o montante da carga horária, o valor da taxa de inscrição e a lotação, estão dispostas no Anexo I deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Presidente da Câmara Municipal homologará as inscrições e publicará a relação de candidatos(as) inscritos por cargo através de publicações no

quadro de avisos desta CÂMARA e no site www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo

4.2. Caso o nome do candidato não conste na relação geral de inscrições homologadas, o mesmo deverá informar-se imediatamente junto à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

4.3. Se mantida a não homologação ou não processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Fica fixado 01 (uma) vaga no QUADRO DE VAGAS, deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, para o cargo de Escrivário.

5.2. No caso de não serem preenchidas a vaga por portadores de necessidades especiais, será essa destinada aos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

5.3. A ocupação da vaga referida no item 5.1. fica condicionada à aprovação prévia em Concurso Público de provas ou de provas e títulos de acordo com as aptidões de cada candidato.

5.4. As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar o tipo de incapacidade que apresentar, em campo específico, no formulário de requerimento de inscrição quando do seu preenchimento.

5.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

5.6. A publicação do resultado do concurso será feita em lista, contendo a pontuação de todos os candidatos inclusive a dos portadores de necessidades especiais sendo destacado as suas colocações e resguardado suas colocações.

5.7. Os(As) candidatos(as) que não optarem, por ocasião das inscrições, ou dos recursos das mesmas, para reservas de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais não terão direito a vaga especial, bem como prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.8. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6. DAS PROVAS, DO LOCAL DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O Concurso Público de que trata este Edital, consistirá de provas objetivas e escritas e/ou provas práticas, de acordo com o cargo, de caráter ELIMINATÓRIO, que avaliará o desempenho do candidato no trabalho que irá executar e de prova de títulos, de caráter classificatório, disciplinada neste edital.

6.2. As provas objetivas e escritas serão realizadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 19 de Julho, no dia 09 de dezembro de 2007, das 07:30 até 12:00 hs.

6.3. As provas práticas aos demais cargos serão realizadas das 14:00 até 18:00 hs, e o local em função do tempo (chuva) será informado quando da realização das provas objetivas e escritas.

6.4. Será eliminado o candidato que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), nas provas objetiva e escrita.

6.5. Será atribuída nota ZERO as questões da prova escrita que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras, as questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta, bem como aquelas que não forem assinaladas com **caneta esferográfica azul ou preta**.

6.6. Haverá prova prática, de acordo com as exigências do cargo, a todos os(as) candidatos(as) independente de aprovados na prova objetiva escrita.

6.6.1. Na conferência das provas objetiva e escrita, o(a) candidato(a) que não preencher o requisito do item 6.4., será automaticamente desclassificado, independente da avaliação da prova prática.

6.7. A prova prática será eliminatória e não terá critério de classificação, determinará somente se o candidato(a) está APTO(A) ou INAPTO(A) para o exercício do cargo.

6.8. As questões da prova objetiva e escrita serão elaboradas, com base no conteúdo programático Anexo II, que está disponível ao(à) candidato(a) no site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo

6.9. As provas de Nível Elementar terão 25 questões e cada questão valerá 4,0 (quatro) pontos. Para os cargos de nível Fundamental e Médio, as provas terão 40 questões e cada questão valerá 2,0 (dois) pontos e a Prova escrita Redação valerá 20 (vinte) pontos. Totalizando 100 pontos cada nível.

6.10. Todas provas serão corrigidas por meio de processamento manual.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetiva e escrita e prova prática integram o presente Edital, na forma do anexo II, devidamente discriminado por cargo concorrido.

7.2. As atribuições de cada cargo estão prevista nos Conhecimentos Específicos do anexo II e, serão matéria da prova objetiva.

8. DOS TÍTULOS

8.1. Todos os candidatos que possuam experiência anterior em órgãos Municipais, deverão apresentar até o dia da prova, cópia dos comprovantes para a classificação de pontuação obedecendo aos seguintes critérios:

PERÍODO	PONTUAÇÃO
01 ano	01 ponto
01 anos a 01 anos e 11 meses	02 pontos
02 anos a 02 anos e 11 meses	03 pontos
03 anos a 03 anos e 11 meses	04 pontos
04 anos a 04 anos e 11 meses	05 pontos
05 anos a 05 anos e 11 meses	06 pontos
06 anos a 06 anos e 11 meses	07 pontos
07 anos a 07 anos e 11 meses	08 pontos
08 anos a 08 anos e 11 meses	09 pontos
09 anos a 09 anos e 11 meses	10 pontos

8.2. Os comprovantes dos títulos a que se refere o item 8.1 serão entregues em fotocópias, acompanhados dos originais para conferência.

8.3. Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

8.4. Cada título será considerado uma única vez e a pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

8.5. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a entrega da documentação referente a títulos, mediante protocolo, no setor de recursos humanos da CÂMARA, no horário de expediente de (12:00 às 17:00 horas) e no prazo previsto neste edital (item 8.1), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

8.6. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

8.7. Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munido do seguinte material.

- a) Documento oficial de identidade com foto e Cartão de Inscrição.
- b) Caneta esferográfica (azul ou preta).

9.2. Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

9.3. Será considerado FALTOSO o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

9.4. O ingresso nos locais de realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido e mediante a apresentação pelo candidato de seu cartão de inscrição e documento de identidade com valor legal.

9.5. Durante a realização da prova não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, pager, walkmam (MP3, MP4), gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato apresente algum desses itens, deverá depositá-lo na coordenação, identificando seus objetos, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

9.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação poderá se dar sempre que necessário, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não apresentação de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

9.7. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na Folha de Respostas.

9.8. A FOLHA DE RESPOSTAS é o ÚNICO documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção, ele não poderá ser substituído, sendo o candidato(a) o(a) único(a) responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado.

9.9. Será desclassificado do Concurso, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
- h) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

9.10. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Somente serão permitido assinalamentos de questões na Folha de Resposta feitas pelo próprio candidato, com **caneta esferográfica preta ou azul**, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

9.12. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

9.13. O prazo de duração das provas será de quatro horas contadas após a entrega dos cadernos.

9.14. O(A) candidato(a) poderá solicitar ao fiscal de sala, para utilizar o banheiro, que será concedido devidamente acompanhado por outro fiscal.

10. DOS RECURSOS

10.1. É admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) À formulação das questões e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas; (formulário próprio) pedir ao Fiscal de Sala;
- c) Ao gabarito de respostas das provas objetivas;
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

10.2. Os recursos relativos aos itens “10.1” deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis contando-se a partir da data de publicação ou realização dos eventos;

10.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato;

10.4. O candidato poderá interpor recurso contra questões das provas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os seus argumentos e com embasamento teórico.

10.5. Recursos inconsistentes não serão analisados.

10.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos durante o prazo com indicação do nome do candidato, nome do cargo, conforme modelo que se segue: **CONCURSO; NOME; NÚMERO DE INSCRIÇÃO; CARGO; DATA E ASSINATURA.**

10.7. O(s) ponto(s) da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos candidatos concorrentes.

10.8. Na ocorrência do dispositivo no item 10.7 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, poderá ocorrer a desclassificação inicial obtida para uma classificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.9. Os recursos deverão ser entregue no ato da realização das provas ou na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, endereçados à Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, observando rigorosamente o item 10.2.

10.10. A Banca Examinadora das Provas, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos adicionais.

10.11. A decisão do recurso será dada a conhecer de todos.

10.12. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet, fac-símile ou outro meio que não seja o específico neste edital.

11. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1. O resultado será publicado, por ordem alfabética.

11.2. Após a correção da prova escrita e objetiva (classificatória), avaliação dos eventuais títulos, da prova prática (eliminatória), a Comissão Especial Organizadora do Concurso, fará divulgar o resultado no quadro de avisos da CÂMARA Municipal e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo.

11.3. A homologação final do resultado do Concurso Público será realizada no prazo de até 30 dias, após o conhecimento do resultado, pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal e será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no mural de informações da CÂMARA Municipal de Peixoto de Azevedo e no site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo

11.4. Das decisões da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público caberá recurso fundamentado ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação oficial do resultado.

11.5. As provas e as folhas de respostas serão incineradas pela empresa executora do concurso após 15 (quinze) dias, resguardando-se àquelas para as quais foram eventualmente apresentados recursos, que

deverão ser mantidas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da divulgação dos resultados finais.

11.6. O(A) candidato(a) retirará o caderno de questão no período vespertino na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT de segunda a sexta-feira, após a realização das provas.

12. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

12.1. O candidato quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, cópia devidamente autenticada ou acompanhada do original (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – Regular Receita Federal;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo médico nomeado pela Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal;
- k) 02 fotos 3x4, recentes;
- l) Comprovante de endereço residencial;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

12.2. A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito a nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada a observância rigorosa a ordem classificatória, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Concurso, o exclusivo interesse e conveniência da Administração e a disponibilidade financeira da CÂMARA.

12.3. A nomeação dos candidatos será pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, observada a ordem de classificação final por cargo e obedecido o limite de vagas existentes, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso.

12.4. A convocação será feita através de avisos publicados no Quadro de Avisos da CÂMARA, determinando o horário, dia e o local para a apresentação do candidato.

12.5. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT;

12.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias sem autenticações ou acompanhadas do original.

12.7. É facultado à CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

12.8. Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto ao órgão de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível sua localização por faltar ou constar erroneamente à citada atualização.

12.9. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar imediatamente o **TERMO DE DESISTÊNCIA**, sendo excluído do respectivo Concurso.

12.10. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT que promoverá tantas convocações quantas julgar necessária durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.11. Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para nomeação e no ato deverão apresentar documentação que comprove as suas habilitações, assim como, os devidos documentos de identificação.

12.12. Caso a CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal, já aprovado, esta promoverá as convocações necessárias durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. No caso de igualdade da nota final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- Maior idade; (Estatuto do idoso)
- Quem for servidor da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT;
- Se persistir empatados, por Sorteio.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

14.2. A determinação do local das provas e respectivos horários, é atribuição exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT e, qualquer mudança será amplamente divulgado com antecedência.

14.3. Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas no quadro de aviso da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, em extratos de publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo

14.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento por parte destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do Concurso Público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital (Regulamento Geral do Concurso) e Legislação em vigor.

14.5. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, e se houver a necessidade poderá ser prorrogado uma vez por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal).

14.6. Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicará Edital de Concurso Público para provimento do mesmo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

14.7. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

14.8. A CÂMARA, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a tomar posse todas às instruções necessárias à sua nomeação.

14.9. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

14.10. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT não se responsabilizará pelo transporte dos servidores convidados à trabalhar e nem pagará horas-extras em virtude do presente certame concursal.

14.11. Os candidatos admitidos na CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41, da Constituição Federal.

14.12. A execução do Concurso está sob a responsabilidade da empresa S.O.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, com seu responsável devidamente registrado no CRA-MT sob o nº. 2076.

14.13. Caberá ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT a homologação dos resultados finais.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora, sob a orientação da empresa responsável pela realização do concurso.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, em 09 de Novembro de 2007.

Rivaldo Rosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO
Período da Divulgação 12/11/2007 à 30/11/2007

PREVISÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Período da Divulgação	12/11/2007 à 30/11/2007
Período das Inscrições	19/11/2007 à 30/11/2007
Divulgação da planilha contendo a confirmação do local e horário de provas no quadro de avisos da CÂMARA e site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo	04/12/2007
Homologação das Inscrições	04/12/2007
Entrega de títulos conforme item 8.1 do Edital	09/12/2007
Realização das provas objetivas e escritas (07:30 às 12:00)	09/12/2007
Realização das Provas práticas (14:00 às 18:00)	09/12/2007
Publicação do gabarito	10/12/2007
Entrega de recursos contra questões objetivas	12/12/2007
Resultados dos recursos do gabarito oficial	17/12/2007
Divulgação da aferição dos títulos	17/12/2007
Divulgação do resultado final e da classificação, no mural da CÂMARA e no site: www.sosconsultoria.com.br/camarapeixotodeazevedo	20/12/2007
Homologação do resultado final	Até 20/01/2008

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão Especial de Organização do Concurso Público, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado Edital Complementar contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais.

Peixoto de Azevedo MT, 09 de novembro de 2007

Comissão Especial Organizadora do Concurso Público
Sr. Ricardo José da Silva Filho
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2007- PMPL
(PROCESSO Nº 091/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 052/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 30 de novembro 2007
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 30 de novembro de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 14 de novembro de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2007

MAURO ANDRÉ BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 290, de 29 de dezembro de 2.005;

RESOLVE:

Convocar os aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 014, de 10 de Abril de 2.007, para os cargos relacionados no ANEXO I deste Edital, a comparecerem na avenida José Antônio de Faria, 2.035 – Centro – Porto Estrela, a partir do dia **03 de Dezembro de 2.007**, no horário das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetivarem a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no ANEXO II deste Edital.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada e apresentação da documentação prevista no anexo II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estipulado de Convocação do Concurso, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Porto Estrela/MT, 07 de Novembro de 2.007.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Inscrição: 117 Nome: Fatima Tereza de Barros Classificação: 07

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver.
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF.
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir).
- Laudo médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal.
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino).
- Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
- Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.
- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

RETIFICAÇÃO de Edital Processo Seletivo Nº 001/2007

O departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, retifica a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2007, publicado no dia 07 de Novembro de 2007 no Jornal Oficial dos Municípios, retifica o período das inscrições, para nível superior, que se prorroga até o dia 21/11/07, e retifica o email, onde leia-se: gabinete@ribeirãozinho.mt.gov.br, e o número da conta para depósito, leia-se: **12062-6**.

Publique-se.

Ribeirãozinho - MT, 13 de Novembro de 2007.

Janilde Oliveira Soares
Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Moacir José dos Santos, residente na Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 78435-000, São José do Rio Claro – MT, CPF Nº 205.234.671-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença Prévia e de Instalação do Loteamento Urbano **Bela Vista**, localizado na Rua Maranhão com a Rua Espírito Santo, no perímetro urbano de São José do Rio Claro – MT.

Prefeitura Municipal de Tabaporá

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Tabaporá-MT.

Resolução 003/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº103/1996 lhe confere resolve:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo financeiro do ano de 2006, tendo em vista que os recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ainda constam no demonstrativo, porém havia sido resolvido em reunião do CMAS a devolução no ano de 2005.

Art. 2ª Esta resolução entrará em vigor no data de sua publicação.

Queli Dunker
Presidente do CMAS Tabaporá-MT

Tabaporá-MT, 09 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho nº 007639/2007	
Nome MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 03/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho nº 007640/2007	
Nome LEDOINA LELUIA R DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Prazo Determinado 03/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho nº 007641/2007	
Nome JOSE DE SOUZA FERRE	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho nº 007642/2007	
Nome ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007644/2007	
Nome CIBELE VASQUES DE OLIVEIRA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo PROFESSOR I a IV
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007645/2007	
Nome GICELIA GONCALINA SANTANA ALMEIDA O	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo PROFESSOR I a IV
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007646/2007	
Nome VILMA BARBOSA DE MORAES	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo PROFESSOR I a IV
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007647/2007	
Nome SAMIRA AP MENDONÇA DE BARROS	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo PROFESSOR V a VIII
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007648/2007	
Nome JOSE DIAS DE SOUZA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007649/2007	
Nome WILSON BRAZ DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007650/2007	
Nome BENEDITA MARIA DE FIGUEIREDO CAMPOS	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007651/2007	
Nome EDUARDO JOSE DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007653/2007	
Nome ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007654/2007	
Nome PERFEITA SILVEIRA MELO	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007655/2007	
Nome EULALIA ALMEIDA ESPIRITO SANTO	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007657/2007	
Nome MARIA GOES DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007658/2007	
Nome JACY GUEDES ROCHA	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007659/2007	
Nome CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007660/2007	
Nome BENEDITO LUIZ DE BARROS	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007661/2007	
Nome NILZABETH MARIA DA SILVA LOPES	
Secretaria SEC PROMOCAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007658/2007

Nome
JACY GUEDES ROCHA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007659/2007

Nome
CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007660/2007

Nome
BENEDITO LUIZ DE BARROS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007661/2007

Nome
NILZABETH MARIA DA SILVA LOPES

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007663/2007

Nome
MARILCE AUXILIADORA DO ESP SANTO ME

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007664/2007

Nome
EVERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007665/2007

Nome
JEFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007666/2007

Nome
LUIZA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
PROFESSOR I a IV

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007667/2007

Nome
CASSIA GEANE PIRES

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007668/2007

Nome
ANA MARQUES DE ALMEIDA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
RECEPCIONISTA

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007669/2007

Nome
SOLANGE MARIA RIBEIRO

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007670/2007

Nome
JOSIANE CATARINA DE ARRUDA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007672/2007

Nome
LIDIANE DIAS DE OLIVEIRA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007673/2007

Nome
MARILENE VIEIRA DA CRUZ MARTINS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007674/2007

Nome
RAFAELA EDIVIGES SPERANDIO

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007675/2007

Nome
REGINA CELIA MARTINS GOMES

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Fraço Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007676/2007	
Nome REJANE CASSIA ALMEIDA DE MAGALHAES	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007677/2007	
Nome TARIT CAMPOS AKERLEY	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo TECNICO NIVEL SUPERIOR
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007678/2007	
Nome ANA AUXILIADORA DE ANUNCIACAO	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo PROFESSOR I a IV
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007684/2007	
Nome PAULO HENRIQUE LOPES OLIVEIRA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007685/2007	
Nome EDNA RODRIGUES DA SILVA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo MOTORISTA
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007686/2007	
Nome MAURA BRAGAITO PLOTHOW	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo ASSISTENTE SOCIAL
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007687/2007	
Nome SOLANGE MARQUES DIAS	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo TECNICO NIVEL SUPERIOR
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007680/2007	
Nome VALNICE MOREIRA DE SOUZA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo AUXILIAR DESENV INFANTIL
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007689/2007	
Nome JEZABEL SARA DOS SANTOS SILVA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007690/2007	
Nome MARIA BOM DESPACHO S RONDON	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo TECNICO NIVEL SUPERIOR
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007691/2007	
Nome MARIA HELENA RODRIGUES S SPOLADOR	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo ASSISTENTE SOCIAL
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007692/2007	
Nome HAYDEE CARVALHO ALMEIDA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007693/2007	
Nome JOSINEI JOSE CINTRA FERREIRA	
Secretaria CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID	Cargo AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007709/2007	
Nome LEOMIN DA CRUZ GOMES	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007710/2007	
Nome JORGE LUIZ GONCALVES	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo TECNICO NIVEL SUPERIOR
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$303,04(Oitocentos e Três Reais, e Quatro Centavos.)	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO	
Contrato de Trabalho n° 007711/2007	
Nome THAIS FERNANDA DE ARRUDA	
Secretaria SEC PROMOÇAO SOCIAL	Cargo INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS
Prazo Determinado 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007	
Vencimento R\$400,00(Quatrocentos Reais.)	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007712/2007

Nome
AUGUSTO MARIO DOURADO MARTINS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
MOTORISTA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007713/2007

Nome
FERNANDO DO VALE DIAS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007716/2007

Nome
THIAGO FERNANDO DA COSTA E SILVA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
TECNICO VACA MECANICA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007717/2007

Nome
IRACEMA MORAES FERREIRA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007718/2007

Nome
LUIZ MARIO ROSA MARTINS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
MOTORISTA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007719/2007

Nome
ROSANGELA APARECIDA GODINHO CORREIA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007725/2007

Nome
LUIZA LEMES DE ALMEIDA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007726/2007

Nome
INGRID DECHMANN

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007727/2007

Nome
ADAIR MARIA DA COSTA FREITAS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007753/2007

Nome
ROSEMARY GONCALINA MARTINS GOMES

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007755/2007

Nome
SANDRA HELOISA DO ESPIRITO SANTO

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
ASSISTENTE SOCIAL

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007760/2007

Nome
MARIA ADELAIDE DE MORAIS SARAIVA

Secretaria
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID

Cargo
TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007729/2007

Nome
TALLA CRISTINA DA COSTA FREITAS

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007730/2007

Nome
JOAO VIEIRA DE SOUZA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007731/2007

Nome
JOAO FRANCISCO LEMES DA COSTA

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
PANIFICADOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007732/2007

Nome
JUREMA AUGUSTA GOMES

Secretaria
SEC PROMOCAO SOCIAL

Cargo
MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007733/2007

Nome
EVANIL BENEDITA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007734/2007

Nome
EMERSON BENEDITO PEREIRA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007735/2007

Nome
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007736/2007

Nome
DORACY MARIA DE FIGUEIREDO CUNHA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007737/2007

Nome
JOSE MARCIO DE ARRUDA DE SILVA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007738/2007

Nome
CONCEICAO MARIA CABRAL DE DEUS

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007741/2007

Nome
JESUINA ALVES RODRIGUES

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE ENFERMAGEN

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007742/2007

Nome
MARIA CAROLINA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007743/2007

Nome
 MARIA IVONETE DE ARAUJO

Secretaria | Cargo
 SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007744/2007

Nome
 NELZIRA CORREA DOS REIS

Secretaria | Cargo
 SEC PROMOCAO SOCIAL | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007745/2007

Nome
 DORANIR CONCEICAO DUTRA

Secretaria | Cargo
 SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007746/2007

Nome
 LUCILENE MARIA SILVA

Secretaria | Cargo
 SEC PROMOCAO SOCIAL | MERENDEIRA

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007747/2007

Nome
 LUCINEI ANTONIO PEREIRA

Secretaria | Cargo
 SEC PROMOCAO SOCIAL | ARTESAO

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$400,00 (Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007757/2007

Nome
 JOSE SANTANA DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
 CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007758/2007

Nome
 VALQUIRIA DE AMORIM XAVIER

Secretaria | Cargo
 CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
 R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007761/2007

Nome
LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | ASSISTENTE SOCIAL

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007762/2007

Nome
MAYARA PESSOA DA COSTA

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | PSICOLOGO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007763/2007

Nome
VANDIR JOSE DA SILVA

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007764/2007

Nome
ROGINA MARQUES ARRUDA

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007765/2007

Nome
CILBENE MARIA ROSA DA CONCEICAO

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007766/2007

Nome
LIRIA LOVANI WENDPAP

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | ASSISTENTE SOCIAL

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007767/2007

Nome
ELIANE NAVIER DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
CONVENIO - PROGRAMA LIBERDADE ASSISTID | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$762,40 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007768/2007

Nome
MARIA DA PAIXAO RODRIGUES XAVIER

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007769/2007

Nome
VANI MENDONCA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007770/2007

Nome
MELISSA MARIA DE BARROS COSTA MARQU

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007780/2007

Nome
SIMONE DE CASSIA VIEIRA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | TECNICO EM ENFERMAGEM

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007801/2007

Nome
ZENIL PEREIRA NUNES

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | INSTRUTOR PROJ COMUNITARIOS

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008903/2007

Nome
DANIELA DE ARRUDA MIRANDA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | PSICOLOGO

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008943/2007

Nome
SAMIRA PATRICIA DE CAMPOS UNTAR

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008947/2007

Nome
ADAO APARECIDO DE ALMEIDA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | PROFESSOR I a IV

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$762,40(Setecentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008951/2007

Nome
WILZA SODRE FARIAS ROCHA

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008955/2007

Nome
CASTORINA FRANCISCA GOMES

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | AUXILIAR DE ENFERMAGEN

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 008957/2007

Nome
NIZAIR PEREIRA ILANHEZ

Secretaria | Cargo
SEC PROMOCAO SOCIAL | MERENDEIRA

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/07

HOMOLOGAÇÃO: 11/10/07

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL (RECURSO FEDERAL), CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 460/2007

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CONTRATADO:PAPELARIA GRAFITTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.00000 (dois mil reais)

CONTRATADO:ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS - RALHIDAKEL

VALOR DA DESPESA: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco (reais)

CONTRATADO:COMERCIAL LUAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove (reais)

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Rachid Herbert P. Mamed
Secretario de Fazenda

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 25/2007, celebrada entre a PERFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 074/2007.

ITEM	EMPRESA: Alzira Corrêa da Costa	QTD	UNID	UNIT
03	Serviço por pessoa de buffet coffe break tipo I	11.025	PSA	R\$ 4,85
04	Serviço por pessoa de buffet coffe break tipo II	11.025	PSA	R\$ 5,70
05	Serviço por pessoa de buffet almoço/jantar comercial	5.625	PSA	R\$ 9,50
06	Serviço por pessoa de buffet almoço/jantar executivo tipo I	5.625	PSA	R\$ 11,90
07	Serviço por pessoa de buffet almoço/jantar executivo tipo II	5.625	PSA	R\$ 16,90
08	Kit lanche	5.500	UN	R\$ 1,00
09	Refrigerante a base de cola, 2 LT	500	GRF	R\$ 3,65
10	Refrigerante a base de guaraná, 2 LT	500	GRF	R\$ 3,65
11	Refrigerante a base de natural, 2 LT	500	GRF	R\$ 3,65

ITEM	EMPRESA: Famma Buffet e Eventos Ltda - EPP	QTD	UNID	UNIT
01	Marmitex nº 08 peso min. 850 G	40.000	UN	R\$ 3,70
02	Marmitex nº 10 peso min. 1 kg	30.000	UN	R\$ 3,77

Várzea Grande-MT 26 de Outubro de 2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Rachid Herbert P. Mamed

CONTRATADAS:
Alzira Corrêa da Costa
Rosane Garcia Pires de Miranda

Famma Buffet e Eventos Ltda. - EPP
Maria Jose Alves Costaneski



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br